



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2022.

"Revoga Decreto nº 17/2022 e Autoriza Interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular de servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado dia 08.06.2022, solicitando interrupção da licença para tratar de interesse particular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 17/2022.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular da Servidora Municipal **ALCILENE LIMA TEIXEIRA**, agente comunitária de saúde, matrícula nº 21, retomando às suas atividades laborais a partir de **01.09.2022**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 154/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 14/06/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete